

Boletim de Serviço

Nº 289, 15 de junho de 2022

**Hospital Universitário
Prof. Dr. Horácio
Carlos Panepucci
da Universidade
Federal de São Carlos**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. DR. HORÁCIO CARLOS PANEPUCCI -
UFSCar**

Rua Luiz Vaz de Camões, 111- Vila Celina | CEP: 13566-448
São Carlos-SP | Telefone: (16) 3509-2400 | <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufscar/inicio>

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

FÁBIO FERNANDES NEVES

Superintendente HU UFSCar

VALÉRIA CRISTINA GABASSA

Gerente de Atenção à Saúde HU UFSCar

THIAGO LUIZ DE RUSSO

Gerente de Ensino e Pesquisa HU UFSCar

GILBERTO TABOGA

Gerente Administrativo HU UFSCar

SUMÁRIO

Portaria nº 135, de 15 de junho de 2022	4
Portaria nº 136, de 15 de junho de 2022	6
Portaria nº 137, de 15 de junho de 2022	7
Portaria nº 138, de 15 de junho de 2022	7
Portaria nº 139, de 15 de junho de 2022	8
Portaria nº 140, de 15 de junho de 2022	9
Portaria nº 141, de 15 de junho de 2022	10
Portaria nº 142, de 15 de junho de 2022	10
Portaria nº 143, de 15 de junho de 2022	11
Portaria nº 144, de 15 de junho de 2022	12

Portaria nº 135, de 15 de junho de 2022

**13ª ALTERAÇÃO QUADRO DE MEMBROS COMISSÃO EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE
TERAPIA NUTRICIONAL - EMTN**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02/02/2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve,

Art. 1º Alterar a composição da Comissão da Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional, instância de caráter permanente e consultivo vinculada à Gerência de Atenção à Saúde constituída de representantes da equipe Multiprofissional do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos – HU-UFSCar, instituída pela Portaria nº 050, de 26 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 107 de 01 de abril de 2019, criada com a finalidade de executar, supervisionar e avaliar todas as etapas da Terapia Nutricional Enteral e Parenteral no HU-UFSCar, de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária nº. 272/1998 e da Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa - RDC nº 503/2021.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão EMTN os membros abaixo relacionados:

Representantes da categoria médica:

Cristiane Felipe Toniolo – siape 109**** - Pediatria, membro titular

Rodrigo Santos Aguilar – siape 242**** - Clínica Médica, membro suplente

Representantes da categoria Médico Nutrólogo:

Rafaela Ometto Maia – siape 136**** - Clínica Médica (Nutróloga), membro titular e Coordenadora Clínica da Comissão / Presidente da Comissão

Representante da categoria Nutricionista:

Patrícia Viganó Contri Degiovanni – siape 224**** - Nutricionista, membro titular e Coordenadora Administrativa da Comissão

Bianca Bartholo Julio - siape 323**** - Nutricionista, membro suplente

Representante da categoria de Enfermeiros

nº 289, quarta-feira, 15 de junho de 2022

Aline landim Ramos - siape: 226**** - Chefe da Unidade da Criança e do Adolescente, membro titular

Cintia Petronilli de Souza - siape 312**** - Chefe da Unidade de Clínica Médica e Clínica Cirúrgica, membro suplente

Rita de Cassia Ismail - siape 312**** - Chefe da Unidade do Paciente Crítico, Secretário da Comissão

Representante da categoria de Técnico de Enfermagem

Vanessa Andrade Rodrigues da Silva - siape 313**** - Técnica de Enfermagem, membro titular

Veridiani Vitalli Ribeiro - siape 312**** - Técnica de Enfermagem, membro suplente

Representante da categoria farmacêutica

Silvana Aparecida Orlandi Santos - siape 226**** – Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica, membro titular

Claudia Csizmar Carvalho - siape 313**** - Farmacêutica, membro suplente

Representante da categoria fonoaudiologia:

Carla Alessandra Scaranello Domingues - siape 225**** - Fonoaudióloga, membro titular

Eliana Triffoni - siape 326**** - Fonoaudióloga - membro suplente

Representantes do Corpo Docente UFSCAR

Paulo de Oliveira Vasconcelos Filho – siape 242**** - Médico intensivista, Docente do Departamento de Medicina da UFSCar, membro titular

Fernanda Berchelli Girão – Docente da Enfermagem da UFSCar, membro suplente

Representante do NATS

Elaine Gomes da Silva – siape 172**** – Nutricionista, membro titular

Renata Pedrolongo Basso Vanelli – siape 188 **** - Fisioterapeuta, Chefe do Setor de Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde, membro suplente.

Art. 3º Todos os membros da EMTN terão mandato de dois anos, contados a partir da publicação de sua nomeação, sendo permitida a recondução por um período igual e consecutivo.

Art. 4º Ficam convalidados os atos da EMTN desde a data de sua instituição.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fábio Fernandes Neves
Superintendente

Portaria nº 136, de 15 de junho de 2022

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO CONTINUADA
EM EQUIPAMENTOS DE HEMODIÁLISE DO FABRICANTE NIPRO**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02/02/2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Equipe de Planejamento para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de modo continuado nos equipamentos de hemodiálise do fabricante NIPRO e assim atender as necessidades assistenciais para uso em pacientes internados na Unidade de Terapia Intensiva do HU-UFSCar em conformidade com o disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEERH, em seus artigos 40º e 41º

Art. 2º Integrantes Requisitantes e Técnicos:

1. **LUÍS HENRIQUE CARRARA** - SIAPE nº 124**** - Chefe do Setor de Engenharia Clínica (substituto);
2. **LEANDRO AUGUSTO LOPES AZEKA** - SIAPE nº 110**** - Chefe do Setor de Infraestrutura Física; e

Integrante Administrativo

4. **FELIPE DA CUNHA PEREIRA** - SIAPE nº 206**** - Chefe do Setor de Administração.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria – SEI, a contar da data de assinatura.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a data de contratação.

Fábio Fernandes Neves
Superintendente

Portaria nº 137, de 15 de junho de 2022

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO
HOSPITALARES NO HU-UFSCAR**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02/02/2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar equipe de planejamento para aquisição de materiais médicos hospitalares para atender as demandas do HU-UFSCar, em conformidade com o disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEERH, em seus artigos 40º e 41º.

Art. 2º Integrantes Requisitantes e Técnicos:

1. **Vitor Hugo de Moraes** - SIAPE nº 224**** - Técnico de Enfermagem;
2. **João Soares de Campos Júnior** - SIAPE nº 225**** - Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos;

Integrante Administrativo:

3. **Felipe Cunha Pereira** - SIAPE: 206**** - Chefe do Setor de Administração.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria – SEI, a contar da data de assinatura.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a data de contratação.

Fábio Fernandes Neves
Superintendente

Portaria nº 138, de 15 de junho de 2022

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS CHEFE DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de

nº 289, quarta-feira, 15 de junho de 2022

fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02/02/2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º. Editar Portaria, com vigência a partir da data da assinatura, para designar **Cintia Petromilli de Souza**, matrícula Siape 312****, como substituta do cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem, ocupado atualmente por **Christiane Barbosa**, matrícula Siape 198****, no período de férias de **04 a 14 de julho de 2022** deste Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar).

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fábio Fernandes Neves
Superintendente

Portaria nº 139, de 15 de junho de 2022

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS CHEFE DA UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02/02/2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º. Editar Portaria, com vigência a partir da data da assinatura, para designar **Andrea Jesus Zangiacomi**, matrícula Siape 304****, como substituta do cargo de Chefe da Unidade de Clínica Médica e Cirúrgica, ocupado atualmente por **Cintia Petromilli de Souza**, matrícula Siape 312****, no período de férias de **18 a 22 de julho de 2022** deste Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar).

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fábio Fernandes Neves
Superintendente

Portaria nº 140, de 15 de junho de 2022

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO PONTUAL,
PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES DA
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02/02/2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Equipe de Planejamento para contratação de serviços de manutenção pontual, preventiva e corretiva de diversos equipamentos médico hospitalares e assim atender as necessidades assistenciais para uso em pacientes internados na Unidade de Terapia Intensiva do HU-UFSCar em conformidade com o disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, em seus artigos 40º e 41º

Art. 2º Integrantes Requisitantes e Técnicos:

1. **LUÍS HENRIQUE CARRARA** - SIAPE nº 124**** - Chefe do Setor de Engenharia Clínica (substituto);
2. **LEANDRO AUGUSTO LOPES AZEKA** - SIAPE nº 110**** - Chefe do Setor de Infraestrutura Física; e

Integrante Administrativo

4. **ALEXANDRE FÁVARO SANCHES** - SIAPE nº 225**** - Assistente Administrativo.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria – SEI, a contar da data de assinatura.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a data de contratação.

Fábio Fernandes Neves
Superintendente

Portaria nº 141, de 15 de junho de 2022

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO AUSÊNCIAS E IMPEDIMENTOS OUVIDORIA DO HU-UFSCAR

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 23, de 01 de fevereiro de 2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º- Editar Portaria, com vigência a partir da data da assinatura, para designar a senhora **Glicia Cavatorta Ravelli**, siape 220****, como substituta do cargo de Ouvidora nas ausências e impedimentos da titular do cargo, **Laís Madalena de Paula Souza**, siape 211****, no Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar).

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Fábio Fernandes Neves
Superintendente

Portaria nº 142, de 15 de junho de 2022

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS CHEFE DA UNIDADE MULTIPROFISSIONAL

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02/02/2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Editar Portaria, com vigência a partir da data da assinatura, para designar a senhora **Patrícia Vigano Contri Degiovanni**, matrícula Siape nº 224**** como substituta do cargo de Chefe da Unidade Multiprofissional, ocupado atualmente pelo senhor **Carlos Henrique de Freitas Lima**, matrícula Siape nº 241****, no período de **20**

de junho a 07 de julho de 2022 deste Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar).

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fábio Fernandes Neves
Superintendente

Portaria nº 143, de 15 de junho de 2022

DESIGNAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO E COORDENADORES DA UTI GERAL TIPO II DO HU-UFSCAR

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 23, de 01 de fevereiro de 2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Definir o responsável técnico e coordenadores da UTI tipo II do HU-UFSCar;

Art. 2º Designa os seguintes membros:

Responsável Técnico:

1. Paulo de Oliveira Vasconcelos Filho, Médico - Medicina Intensiva – SIAPE: 242**** – titular
2. Marcus Vinicius Franzin Bizzarro, Médico - Clínica Médica – SIAPE: 324**** - suplente

Coordenador de Fisioterapia

3. Fabiano Matos de Souza, Fisioterapeuta - Terapia Intensiva – SIAPE:218**** – titular
4. Tathyana Emilia Neves de Figueredo, Fisioterapeuta - Respiratória – SIAPE: 313**** - suplente

Coordenador de Enfermagem

5. Cintia Petromilli De Souza, Chefe da Unidade de Clínica Médica e Clínica Cirúrgica – SIAPE: 312**** – titular
6. Valéria Cristina Gabassa – Gerente de Atenção à Saúde – SIAPE: 125**** – suplente

Art. 3º A participação não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante;

nº 289, quarta-feira, 15 de junho de 2022

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º.

Art. 5º - Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Fábio Fernandes Neves
Superintendente

Portaria nº 144, de 15 de junho de 2022

PORTARIA PONTO FACULTATIVO DIA 17 DE JUNHO DE 2022

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02/02/2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Considerando a PORTARIA ME Nº 5.407, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Considerando que a UFSCar vai aderir a PORTARIA ME Nº 5.407, DE 13 DE JUNHO DE 2022, incluindo o dia 17/06/2022 como Ponto Facultativo.

CONSIDERANDO para os empregados que realizam jornada de trabalho em escalas de funcionamento ininterrupto, tais como: 12x36, 24x72, 04 horas diárias ou 06 horas diárias (áreas assistenciais) será considerado DIA NORMAL de trabalho.

CONSIDERANDO para os empregados das demais jornadas, desde que não escalados, a PRESENÇA É FACULTATIVA, mediante prévio acordo com a chefia imediata.

Resolve:

Art. 1º - Considerar ponto facultativo no Hospital Universitário da UFSCar o dia 17/06/2022 (sexta-feira).

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fábio Fernandes Neves
Superintendente